



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 036/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Senhor Presidente

Aprovação por unanimidade

Em Sessão de 27/02/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir uma Ponte sobre o Córrego da Buritirana, entre as propriedades do Srº Enedilo Pereira da Silva e do Srº José Leomar dos Santos (Chapéu), na região do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores/produtores rurais da região, que precisam ter acesso às propriedades. No período da seca é possível passar pelo val do córrego. No período das chuvas os moradores não têm condições de passar no córrego tendo a necessidade de percorrer um caminho/ dar uma volta de aproximadamente 20 km de distância. Considerando as condições de transtornos e insegurança aos moradores e transeuntes, pois em situações de emergências, podem causar dificuldades em procurar atendimento médico, por exemplo. É oportuno salientar também que esse percurso é usado pelo transporte escolar, e no período das chuvas devido à volta, os alunos precisam sair mais cedo e chegam mais tarde em suas residências. E, para garantir segurança de todos e a trafegabilidade da região, justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina - MT, 24 de fevereiro de 2023.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – Quatizinho

Vereador

Adriano
Adriano Laurindo da Silva
Vereador

Paulo
Paulo Cesar Trindade
Vereador

Carlos
Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador